

PORTARIA Nº 03 DE 18 DE MARÇO DE 2025

Implementa ações de formação de gestores escolares dos anos iniciais do Ensino Fundamental, da rede de ensino municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Ponto Chique no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO- A necessidade de formação continuada dos gestores escolares da rede de ensino municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído que os gestores das escolas da rede de ensino municipal, participam de formação continuada, focada no apoio a alfabetização e recomposição das aprendizagens, alinhado a política de alfabetização do território estadual e ao compromisso nacional criança alfabetizada.

Art. 2º - Participarão da formação 4 gestores da rede municipal de ensino.

Art. 3º - Os gestores participarão do 11º Fórum Mineiro de Educação realizado pela AMM (Associação Mineira de Municípios), em meados de setembro de 2025, em Belo Horizonte – MG. Totalizando a carga horária de 8 horas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ponto Chique, 18 de Março de 2025

Gleicio Rodrigues Silva
Secretário Municipal de Educação
Ponto Chique - MG
Portaria Nº 008/2025

Gleicio Rodrigues Silva
Secretário Municipal de Educação